

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA
NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA N.º 6**

Considerando que:

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- c) Consta da Cláusula 1.ª do contrato interadministrativo de delegação de competências, em particular do seu n.º 3, que as intervenções a realizar no âmbito deste instrumento devem ser objeto de aprovação pela Assembleia Municipal de Leiria até 31 de dezembro do ano anterior à sua realização;
- d) A definição das obras a introduzir para o ano 2023 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- e) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2023, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;

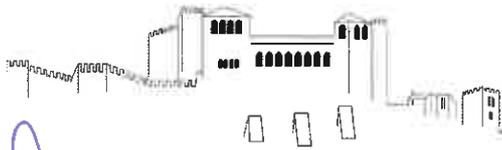
Considerando, ainda, que:

- f) A minuta da adenda n.º 6 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de 29 de novembro de 2022, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de 12 de dezembro de 2022, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;
- g) Foi igualmente presente a reunião da Junta de União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista em 19 de dezembro de 2022, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista em 26 de dezembro de 2022, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

Município de Leiria, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante,

E



União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista, NIPC 510839525, com sede em Rua Nossa Senhora Conceição, n.º 253 – Santa Eufémia, e com o endereço eletrónico presidente@santaefemia-boavista.com, representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, Mário Rodrigues, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 6 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto de adenda n.º 5, outorgada em 30 de março de 2022, tem por objeto a alteração da cláusula 11.ª e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2023.

Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato

A Cláusula 11.ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 11.ª | Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante

1. [...].
2. A Segunda Outorgante deve apresentar o relatório a que se refere o número anterior, no prazo de 10 dias a contar da data do último documento de despesa nele incluso e até 30 de novembro de cada ano.
3. [...].”

Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo - 2023
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	Requalificação de arruamentos: - Rua da Serrada, Fonte do Oleiro; - Avenida Joaquim Duarte Pedrosa, Caixieira; - Rua do Outeiro, Santa Eufémia

Planta de localização Rua da Serrada, Fonte do Oleiro;

Planta de localização Avenida Joaquim Duarte Pedrosa, Caixieira;

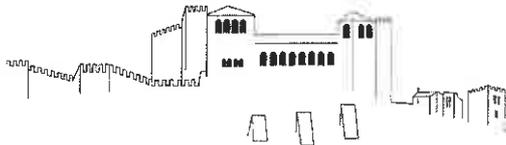
Planta de localização Rua do Outeiro, Santa Eufémia”

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

Plano	Descrição	Montantes 2022 (em euros)
2021 I 183	Requalificação de arruamentos: - Rua da Serrada, Fonte do Oleiro; - Avenida Joaquim Duarte Pedrosa, Caixieira; - Rua do Outeiro, Santa Eufémia	58 999,39

Orçamentação - Requalificação dos arruamentos.”



Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 5.ª | Produção de efeitos

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

Cláusula 6.ª | Publicidade

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

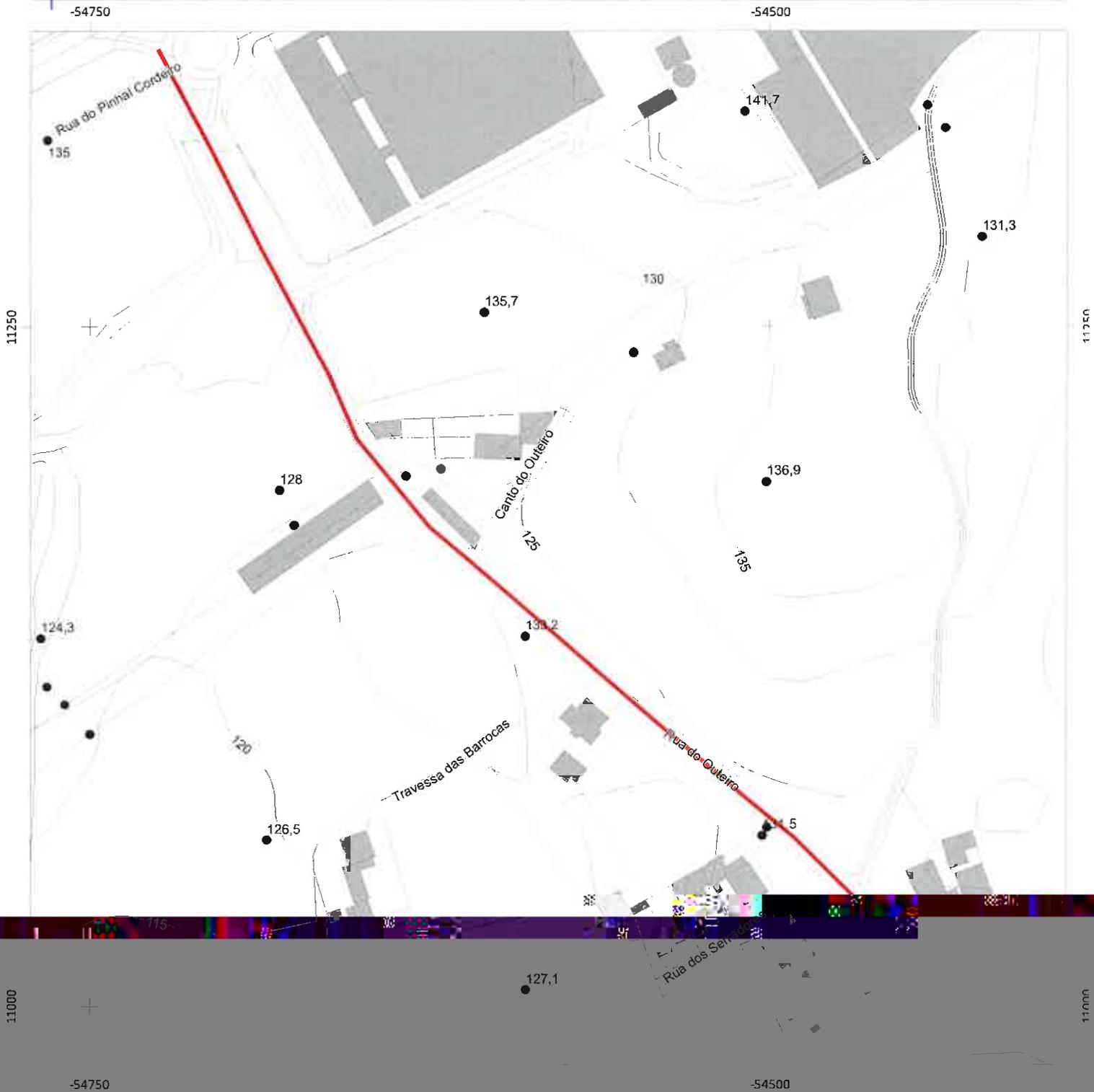
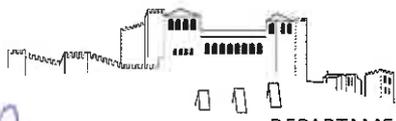
A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por 3 (três) folhas e 2 (dois) anexo, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, 24 Fevereiro 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA
Concelho de Leiria - Portugal
NIPC: 510 839 525

O Presidente da Junta de União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista | Mário Rodrigues



Escala: 1:2 000

Data: 22/11/2022

0

40 Metros

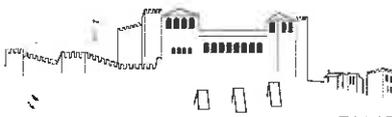
Requerente: Município de Leiria

Local da obra: Rua do Outeiro

Freguesia: União das freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista

Guia nº: <GUIA>

Observações: <OBSERVACOES>



Escala: 1:2 000

Data: 22/11/2022

0 40 Metros

Requerente: Município de Leiria

Local da obra: Av.ª Joaquim Duarte Pedrosa

Freguesia: União das freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista

Guia nº: <GUIA>

Observações: <OBSERVACOES>

ORÇAMENTO

Contratos interadministrativos 2023_ União de Freguesias de Santa Eufémia e Boavista

Lista de Preços Unitários Final

Capítulo/Art	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
	Fornecimento e assentamento de lancis pré-fabricados em betão, com 0,20x0,08 m, incluindo corte betuminoso, abertura de fundação, execução de fundações em betão pobre e todos os materiais e trabalhos necessários á sua boa execução, em delimitação de passeio e serventias.	200,00	ML	12,00 €	2 400,00 €
2.1.2.2	Fornecimento e assentamento de blocos de betão pré-fabricados (pavê), com 0,20x0,10x0,06 m, na cor natural (cinza), incluindo camada de pó de pedra com 0,05m, refechamento de juntas com cimento e areia fina ao traço 1:4 e todos os trabalhos e materiais necessários á sua boa execução.	350,00	M2	14,00 €	4 900,00 €
2.1.3	DRENAGEM PLUVIAL				
2.2	Construção de sumidouro, com altura inferior a 1,20 m, incluindo todo o movimento de terras necessário, soleira em betão simples de 300 Kg de cimento/m3 e corpo em elementos pré-fabricados e betão, com secção interior de 0,670x0,300, ramal em tubo PP corrugado SN8 diâmetro 200, numa média de 6ml e grelha plana em FFD, com 650x350 mm, da classe C250, conforme norma EN 124, assente em caixa de	4,00	un	270,00 €	1 080,00 €
2.2.1	Execução de caixa de visita quadrada de seção 60x60x120cm, para ligações diversas em elementos pré fabricados de betão, assente sobre camada de betão, incluindo aro e tampa em ferro fundido dútil, classe D400, normalizada de acordo com a NP 124, com inscrição Águas Pluviais, ramal em tubo PP corrugado SN8 diâmetro 200, numa média de 2ml, incluindo todos os trabalhos, ligações e remates necessários.	4,00	un	270,00 €	1 080,00 €
3	Rua do Outeiro - Santa Eufémia				
2.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
2.1.1	Levantamento de betão em valetas, acessos em meias manilhas com recobrimento a betão e acessos privados, considerando uma espessura média de 0,10m, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário.	138,00	ML	5,00 €	690,00 €
3.2	DRENAGEM PLUVIAL				

ORÇAMENTO

Contratos interadministrativos 2023_ União de Freguesias de Santa Eufémia e Boavista

Lista de Preços Unitários Final

Capítulo/Art	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
3.2.1	Execução de órgãos de drenagem longitudinal constituídas por, valetas de plataforma lateral em betão até 1m de largura, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua implantação, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito. Notas: a) A pendente mínima para escoamento das águas é de 0,5%. B) A espessura mínima das paredes de betão é de 10cm, antecedido de camada de AGBE com 10cm, regularizada e compactada e a forma da valeta será dependente das próprias condições locais devendo obter-se, em qualquer caso, a prévia autorização da fiscalização. C) A preparação do terreno inclui a remoção de vegetação existente nas valetas, substituição de solos argilosos por tout-venant, de acordo com a prévia autorização da fiscalização. D) O remate das valetas em relação a muros (ou limites de terrenos, taludes) é considerado neste artigo até uma largura média de 1,50m contado a partir da pavimentação betuminosa e deverá ser executado manualmente.	640,00	ML	20,00 €	12 800,00 €
	Execução e instalação de tubagem de ligação em PP corrugado SN8 com Ø250, em execução de serventias aos campos de cultivo, e acessos particulares, envolvido em betão com uma espessura de 10cm, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários à sua boa execução.	28,00	ML	60,00 €	1 680,00 €
Total					55 659,80 €
Total c/ IVA					58 999,39 €

